

O “BEM-ESTAR ANIMAL” E A “EFICÁCIA ECONÓMICA” DE ACORDO COM O DISCURSO OFICIAL DA AGROPECUÁRIA PORTUGUESA

“Animal welfare” and “Economic Efficiency” According to Official Speech of the Portuguese Agriculture

Rui Pedro Fonseca

Doutor em Sociologia da Cultura pela Universidade del País Basco (Espanha). Investigador integrado no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL) do Instituto Universitário de Lisboa (Portugal). Bolsista, em regime de pós-doutoramento, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Orientação de José Jorge Barreiros (CIES-IUL) e João Teixeira Lopes (ISFLUP).
E-mail: fonsecarppd@hotmail.com e ruiPEDRO.fons@gmail.com

Recebido em 08.04.2015 | Aprovado em 18.06.2015

RESUMO: Este artigo apresenta o discurso oficial da agropecuária em Portugal no que concerne às formas que relata a exploração dos animais não-humanos para fins alimentares considerando dois âmbitos (interligados) que são reiteradamente tematizados pela indústria: o “bem-estar animal” e a “eficácia económica”. Conforme a variedade de amostras recolhidas, vislumbra-se que o discurso oficial da agropecuária assume, por um lado, que os animais explorados possuem uma condição física e emocional idêntica à dos humanos (a *senciência*). Independentemente deste reconhecimento generalizado por parte de vários subsectores da agropecuária portuguesa, as práticas citadas e parafraseadas (quer as relacionadas com o “bem-estar” animal quer as práticas relacionadas com a “eficácia económica”) mostram-se avessas aos princípios da *senciência*.

PALAVRAS-CHAVE: Agropecuária, Portugal, “bem-estar”, especismo, lucro

ABSTRACT: This article presents the official discourse of agriculture in Portugal regarding the forms they reporting the exploitation of nonhuman animals for food considering two (interconnected) areas that are repeatedly thematized by industry: the “animal welfare” and “economic efficiency “. As the variety of samples taken, one sees that the official discourse of agriculture assumes, firstly, that exploited animals have a physical and emotional condition identical to humans (sentience). Regardless of this widespread recognition by the various enterprise subsectors of the Portuguese agriculture, the practices cited and paraphrased (whether related to “wellness” animals to the “economic efficiency”) show up averse to the principles of sentience.

KEYWORDS: Farming, Portugal, “animal welfare”, speciesism, income

SUMÁRIO: 1. Introdução e metodologia - 2. Breve síntese de indicadores macroeconómicos da pecuária em Portugal - 3. Algumas práticas de exploração de acordo com o “*bem-estar animal*” (de acordo com a indústria da agropecuária em Portugal) - 4. A “eficácia económica” na exploração de animais (segundo a indústria da agropecuária em Portugal) - 5. Análise dos dados e conclusões -6. Notas de referencia

1. Introdução e metodologia

Este artigo procura fazer luz sobre o “discurso oficial da agropecuária” relativamente às formas a que recorre na exploração de animais-não humanos para fins alimentares. A expressão acima mencionada abrange todo o tipo de relatórios e de artigos publicados pelos subsectores¹ da agropecuária portuguesa. As citações e paráfrases referenciadas neste artigo resultam num critério de escolha que se pretendeu inclusivo dos principais subsectores da agropecuária: *e.g.*, exploração, agroquímico, genético, alimentação, veterinária, académico, etc.

Este estudo divide-se em três secções complementares. Numa primeira, recorrendo-se às “*Estatísticas Agrícolas*” (do Instituto Nacional de Estatística) e ao “*Programa Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020*” (Gabinete de Planeamento e Políticas), são apresentados indicadores macroeconómicos da agropecuária em Portugal: índices de consumo de animais terrestres e do consumo de leite de vaca *per capita* no ano de 2013; indicadores

sobre o volume de negócio agropecuário e aquilo que representa no contexto da produção agrícola portuguesa – o que permite reter uma ideia acerca da importância do volume de negócio de exploração de animais não-humanos, sob o ponto de vista dos exploradores.

Ainda, relativamente ao âmbito macroeconómico, recorre-se ao “*Programa Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020*” (Gabinete de Planeamento e Políticas) onde se aborda o fenómeno de concentração de riqueza na exploração (e.g. Lactogal e Agros) e a extinção de pequenas explorações que sucumbem perante o mercado concorrencial. Por fim, também na primeira secção, explica-se, através de Brito e Castro - o presidente da Associação Portuguesa de Criadores da Raça Ovina), a importância dos *lobbies* para o sector agrícola para a potenciação de obtenção de fundos europeus e nacionais (e.g. os programas PAMAF e PO Agro).

Na segunda secção, são transcritas e citadas algumas práticas de exploração de acordo com o “*bem-estar animal*” que os agentes económicos preconizam em relação aos animais não humanos. Estas práticas enquadram-se num contexto moral em que indústria reitera a aplicação das normas europeias de “*bem-estar animal*” nos processos de exploração, passando pela forma que são tratados: nos seus “alojamentos”, mas também em relação ao transporte para abate, encaminhamento, estabulação nos matadouros, imobilização e atordoamento, assim como no designado “*abate humanitário*”.

Primeiramente, foi retirado do *site* oficial Pecuária.pt uma definição de “*bem-estar animal*” por Joaquim Lima Cerqueira, (docente na ESA - IPVC). De seguida, são expostas as medidas adotadas pela Confederação Portuguesa dos Agricultores em Portugal relativamente ao “*Bem-Estar Animal no Abate*”: no transporte para abate, encaminhamento, estabulação nos matadouros, imobilização e atordoamento, abate e occisão dos animais, num contexto de melhor rentabilização.

Complementarmente recorre-se à revista “*Notícias Limousine*” (da Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina) e ao artigo “*Bem-Estar Animal no Abate*” (da Confederação dos Agricultores de Portugal, que se focam na fase de pré-abate, carga e descarga de animais não humanos de maior porte. Sobre as condições de exploração, foca-se, através de um artigo de George Stilwell, “*Quando separar o vitelo recém-nascido da vaca leiteira? Uma revisão dos efeitos sobre bem-estar animal, produção leiteira e reprodução*” (Revista Portuguesa de Ciências Veterinárias). Esta última amostra permite compreender algumas medidas e os impactos das mesmas durante o processo de interrupção do elo biológico entre a progenitora e a cria da espécie bovina.

A terceira secção incide na “*eficácia económica*” na exploração de animais (de acordo com a indústria da agropecuária em Portugal). Esta secção tem como objetivo dar uma amostragem diversificada sobre como a agropecuária portuguesa explora os animais e as formas que os potencializa enquanto proveito económico.

Salienta-se o subsector agroquímico (por José Miguel Lopes, da empresa farmacêutica *Safoni S.A*) que revela os procedimentos sobre as técnicas de castração de bovinos, com vista a melhorar “a qualidade da carne”, mas também refere alguns dos sintomas químicos e físicos dos animais face às mutilações.

No contexto da “*sanidade animal*”, a multinacional *Pfizer* apresenta um artigo intitulado de “*O Impacto do BVDV na Fertilidade e as suas Repercussões Económicas*” (da Silva, et. al - *Pfizer Saúde Animal*; “*Notícias Limousine*” Nº 17) em que, pela máxima de uma boa rentabilização, prescreve a administração de antibióticos e vacinas em bovinas para evitar o aparecimento do vírus *BVDV*. A opinião dos exploradores é representada neste artigo por meio do “criador” Rui Silva (Revista “*Notícias Limousine*” Nº 17), concretamente na política que adota em prole da “*eficácia*”, através da rápida “*engorda*”, de animais não-humanos explorados. Conceitos como “*rentabilidade*” e o “*rendimento*” na alimentação (pelo *Unifeed*) são também abordados

por Luís Freire Gameiro - um representante da veterinária pecuária (na Revista “Notícias Limousine” Nº 17).

O subsector da genética na exploração da espécie suína é representado com a publicidade da *Hypor* (publicada na revista “Suinicultura” da Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores Nº 98).

2. Breve síntese de indicadores macroeconómicos da pecuária em Portugal

Embora estudos e relatórios independentes apontem os severos impactos do consumo de produtos de origem animal (no ambiente, nos animais não humanos, na saúde humana, e na gestão de recursos naturais) a adesão dos/as portugueses/as às práticas carnistas permanece elevada, independentemente da crise económica. À semelhança de outros países ocidentais, cada consumidor/a em Portugal consumiu, em média, no ano de 2013: 105 kg de carne (bovina, aves, e suína); 80 litros de leite e 45 kg de produtos lácteos².

A exploração de animais não humanos para a produção de carne representa, para o sector da agropecuária, uma média anual de 2.627 milhões de euros, o que corresponde a 37,3% do valor da produção do ramo da agricultura. Só a produção de suínos para abate determina um volume de negócios que ascende a 450 milhões de euros. O seu impacto económico traduz-se, ainda, em 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) Agrícola³. Já a produção de leite de vaca corresponde a 28,1%⁴, o que representa cerca de 11% da produção do ramo agrícola -1.200 milhões de euros.⁵

Independentemente dos valores elevados derivados da exploração de animais não humanos, e à semelhança de outros sectores empresariais, observa-se no contexto português uma tendência nesta última década para haver uma supressão de muitas empresas da pecuária e uma concentração mais significativa de explorações e de capital: o número de explorações passou de 235.276 em 1999 para 140.163 em 2009⁶.

Ou seja, o mercado português é, cada vez mais, dominado por poucas empresas de grande dimensão ao nível do monopólio da produção e do volume de negócios, sendo uma delas à escala da Península Ibérica - a *Lactogal* que, através das suas cooperativas, assegura 2/3 do leite de vaca recolhido em Portugal. Só a *Lactogal*, juntamente com a *Agros*, controla mais de 80% do mercado da produção do leite de vaca em Portugal⁷. Considerando o crescente monopólio empresarial, há uma prioridade dos exploradores de menor dimensão em Portugal em apelar ao associativismo enquanto forma de reforçar a sua posição na cadeia empresarial do sector da agropecuária.⁸

Para além do uso da indústria publicitária, um dos outros motivos pelos quais tem aumentado o consumo de produtos de origem animal tem exatamente a ver com os elevados impostos oriundos das/os contribuintes pagos ao Estado. Portugal não é um país à parte no que respeita aos apoios estatais ao agronegócio: no âmbito dos programas PAMAF e PO Agro, a despesa pública só com os laticínios de bovino totalizou, entre 1997 a 2004, 52 milhões de euros⁹.

Contudo, para Castro e Brito, presidente da A.C.O.S. (Associação Criadores de Ovinos do Sul), as «*mentalidades dos vários poderes (...) não permitem que a agropecuária seja uma questão mais importante para o país, devido ao «lobby agrícola que existe, que é muito fraco, (...) porque ainda se gere muito pelas cúpulas com poucas ligações às bases»*».¹⁰ Ou seja, a influência e a pressão que o sector da agropecuária portuguesa exerce sobre «*os vários poderes*», designadamente o estatal, «*ainda está aquém do desejado*»¹¹.

Para além de contar com as ajudas estatais, o sector agrícola (incluindo a agropecuária) em Portugal contou, recentemente, com mais financiamentos europeus da Política Agrícola Comum (PAC): 8,1 mil milhões de euros para o período de 2014-2020¹². Como condição para a aquisição de fundos da União Europeia, e porque o mercado e as leis são padronizáveis a todos os Estados-membros, Portugal foi obrigado a por em prática princípios ge-

rais, diretrizes legais vigentes para o que se designou “bem-estar” dos animais explorados nas instalações da pecuária intensiva.

3. Algumas práticas de exploração de acordo com o “bem-estar animal” (de acordo com a indústria da agropecuária em Portugal)

Em janeiro de 2012, a Comissão Europeia publicou um conjunto de normativas a serem aplicadas (entre o período de 2012-2015) nos países membros dos países da UE que visam melhorar as condições de “bem-estar animal”¹³. Ao nível comunitário e nacional, a legislação sobre o “bem-estar animal” abrange a (1) as práticas de exploração; (2) as normas de transporte (3) e a manutenção dos animais. Mas como é que as entidades portuguesas, as que estão intimamente ligadas à agropecuária, definem, ordenam e colocam em prática medidas de “bem-estar” animal?

Se aceitarmos a atualizada e incontroversa definição que está presente no *website* Pecuária.pt¹⁴, o “bem-estar” animal refere-se ao estado de saúde e bem-estar do animal explorado e «*inclui o seu estado de saúde, condição física, fisiológico e estado emocional*» e abrange o que o autor cita como o «*princípio das cinco liberdades. Liberdade de fome e sede, desconforto, dor, lesão ou doença, medo e angústia, a liberdade de expressar um comportamento normal*».¹⁵

Embora todas estas características situem as espécies exploradas em pé de igualdade com a espécie humana, no que concerne à senciência, o autor defende que «*estas cinco liberdades não descrevem os critérios a respeitar em qualquer tipo de sistema de estabulação e manejo animal para atingir um nível aceitável de bem-estar*»¹⁶.

É pertinente auscultar o discurso oficial do agronegócio porque descreve os princípios e as condições a que os animais explorados (*e.g.* galinhas, bovinos e suínos) estão sujeitos desde o seu dia de nascimento, passando pela forma que são tratados nos seus “alojamentos”, até ao momento do transporte e, por fim, culminando com a sua morte.

Por exemplo, a Confederação Portuguesa dos Agricultores em Portugal publicou um documento designado como “*Bem-estar Animal no Abate*” onde ressalva medidas a adotar em relação ao transporte para abate, encaminhamento, estabulação nos matadouros, imobilização e atordoamento, abate e occisão¹⁷.

Esta confederação ressalva a importância do cumprimento das novas normas de “bem-estar” animal porque possibilita mais rendimento final derivado das explorações, das ajudas comunitárias e de ajudas para o âmbito do Desenvolvimento Rural.¹⁸ Essencialmente, as normas que a Confederação Portuguesa dos Agricultores em Portugal postula consistem em “*medidas preventivas*” que têm como função evitar «*crueldades desnecessárias e perdas financeiras*» no decorrer da exploração de algumas espécies.

Medidas para a condução/encaminhamento: nos casos dos animais que se recusarem a dirigir-se para as instalações (como o matadouro) o sector empresarial não recomenda à sua classe operária e aos demais exploradores aplicar «*pontapés e empurrões, assim como esmagar, torcer ou quebrar caudas dos animais ou de agarrá-los pelos olhos*»¹⁹.

Contudo, são permitidas as pancadas, menos as aplicadas com brutalidade, mas preferencialmente, devem ser aplicadas descargas elétricas nos músculos dos membros posteriores dos animais que se recusem a ser encaminhados²⁰.

Após o transporte, todos os animais que cheguem ao matadouro e que estejam em sofrimento, os «*animais incapazes de andar*», bem como os «*animais não desmamados*»²¹, «*devem ser abatidos imediatamente (...) ou abatidos rapidamente, no máximo dentro das duas horas seguintes*»²².

Todos os animais que se recusem a ser encaminhados para a execução deve ser-lhes administrados preferencialmente choques elétricos, ou pancadas.²³

Durante o abate: os métodos utilizados pela indústria para provocar a morte de bovinos são tecnicamente designados como “*occisão*” e “*sangria*”²⁴, que é usualmente feita nas artérias carótidas ou nos vasos de onde derivam²⁵. A indústria refere que

«qualquer que seja o método de occisão, os animais devem ser manuseados de forma a evitar qualquer excitação, dor ou sofrimento durante o encaminhamento, estabulação, imobilização, atordoamento, abate e occisão»²⁶.

A anteceder a morte é usada a “insensibilização” dos bovinos, que se caracteriza pelo disparo por uma pistola (de êmbolo ou bala) em que o projétil penetra na cabeça da vítima. Aos suínos é aplicada a electronarcolese ou a exposição ao dióxido de carbono. No primeiro caso, a corrente elétrica é aplicada na cabeça ou, no segundo caso, são fechados em contentores para serem sujeitos ao gaseamento até perderem os sentidos²⁷. Mas a insensibilização não acontece com todas as espécies. Por exemplo, os pintos são “occisados”, preferencialmente, em grande número por um «dispositivo mecânico com lâminas de rotação rápida ou martelos de esponja».^{28,29}

Nas condições de exploração, os padrões de organização social, as orientações comportamentais naturais, o *habitat* natural são totalmente instrumentalizados. Por exemplo, George Stilwell refere (Cf. Revista Portuguesa de Ciências Veterinárias), que uma vaca progenitora pode manifestar «agressividade, ansiedade, medo, a recusa em cumprir certas condutas (e.g. entrar na ordenha, etc.)»³⁰ e exibir «mais chamamentos e movimentos aleatórios e olhar para o exterior»³¹ da área após a usurpação da sua cria pelos exploradores.

A Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina reconhece que «os animais, tal como os humanos, quando expostos a situações adversas ao seu organismo, também sofrem de stress, e desenvolvem patologias em tudo semelhantes aos humanos (...)»³² o que pode resultar em doenças para os animais explorados (do foro físico e psicológico) prejudiciais, portanto, ao seu próprio bem-estar. Contudo, a indústria reitera a separação das crias das progenitoras, e o isolamento de ambas, quer para fins de produção de leite, quer para a produção de “carne de novilho” ou “carne de vitelo”.

4. A “eficácia económica” na exploração de animais (segundo a indústria da agropecuária em Portugal)

Tal como demonstram os exemplos mencionados acima, a indústria portuguesa da agropecuária não só define, como reitera a aplicação de variadas medidas de “bem-estar animal” a várias espécies e em várias etapas da exploração. Simultaneamente, como se vai demonstrar nesta secção, toda a logica discursiva presente em qualquer documento oficial da indústria consiste em potenciar uma maior rentabilização resultante da exploração dos animais não humanos.

Um primeiro exemplo de prática reiterada pela indústria consiste no que denomina por “rápida engorda” dos animais explorados. A rápida engorda é complementar ao designado crescimento galopante. Por exemplo, há poucas décadas as galinhas atingiam 1,5 kg aos 110 dias de idade; atualmente atingem 1,5 kg aos 28 dias³³. Para a Associação Portuguesa de Criadores da raça Bovina, nos dias de hoje, o mínimo de “eficácia” que se pode ter na exploração de vacas forçadas a procriarem e darem à luz é de vender 95 das suas crias em cada 100 mães (95% de eficácia)³⁴.

Para o efeito, as fêmeas são muito cedo fecundadas, é-lhes vetada a sua alimentação natural e o seu *habitat* natural, e são impostas rações e suplementação ao custo mais baixo possível, e sistemas de alimentação (como o *Unifeed*) que permite diminuir a mão-de-obra, melhorar as «*performances produtivas*», e aumentar a rentabilidade das explorações pecuárias³⁵.

Mas o «*máximo rendimento*» é aplicado não só desde a nascença dos animais através da alimentação, mas até antes de serem concebidos. Numa economia competitiva (...) quando o tema é exploração pecuária, é selecionado o sémen³⁶ (dos) «*melhores animais em detrimento dos piores*»³⁷ pois tem implicações no seu «*rendimento*» e na «*eficácia económica que podem introduzir em cada manada*»³⁸: por exemplo, a Associação Portuguesa de Raça Bovina vinca a importância de”

filhas que sejam reprodutoras de alta produção: com muito boa fertilidade, combinada com boa aptidão para parição e bom aleitamento (...) ou filhas interessantes que darão boas futuras mães pela sua fertilidade, aptidão ao parto, e com produção leiteira fora do comum, que lhes permite desmamar excelentes bezerros, (...) ou filhos com grande rendimento, ou (...) produtos que se distinguem pelo seu desenvolvimento esquelético (tamanho e comprimento)³⁹.

Também em relação à eficácia/eficiência, uma publicidade de uma empresa de manipulação genética - a *Hypor*, publicada na revista “*Suicultura*” (Federação Portuguesa de Associações de Suicultores), divulga a «*porca mais equilibrada do mercado - a Hypor Libra (...) uma verdadeira F1 (...) reconhecida pela sua capacidade de desmame de ninhadas grandes e uniformes, com leitões de grande qualidade; (...) também tem uma grande reputação pela sua contribuição sobre a eficiência de crescimento, a sua eficiência alimentar, e na obtenção de carcaças de excelente percentagem de carne magra. Ela nasceu para maximizar a produção de leitões ao longo da sua vida produtiva*»⁴⁰. Ou o «*investimento em TOPIGS que tem o mais valor acrescentado, maior produção, menor mortalidade e maior longevidade das reprodutoras, (...) resulta em mais porcos e mais carne em menor tempo.*»⁴¹

O que também contribui para a “*eficiência produtiva*”, para além das empresas que promovem raças modificadas geneticamente (ou «*raças melhoradas*»), são as empresas de vacinação e administração de antibióticos. Estas jogam um papel fundamental uma vez que procuram contornar os fatores inerentes às más condições em que os animais são explorados: concretamente a instrumentalização dos comportamentos naturais (como práticas de socialização, práticas reprodutoras e outras práticas comportamentais; as instalações exíguas, etc.), que, em conjunto, resultam inevitavelmente inúmeros surtos de doenças⁴².

Na secção “*Sanidade Animal*”, da Revista “*Notícias Limousine*” Nº 17, (da Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina), representantes da Pfizer falam sobre “*o impacto do BVDV na Fertilidade e as suas Repercussões Económicas*”. BVDV, ou o *Vírus*

da *Diarreia Viral Bovina*, é associado à doença respiratória bovina, sobretudo de vitelos. O artigo aborda os impactos da doença desde os momentos da gestação dos fetos, que «podem morrer», ou que pode «levar ao nascimento de animais que ficam infetados pelo vírus durante toda a vida» - em que apresentam «alterações de coordenação motora ou [ficam] mesmo incapazes de se movimentar». Também pode fazer «aumentar a mortalidade dos vitelos» (p.40).

Caso as progenitoras sejam infetadas, o artigo apresenta as «perdas económicas na produção de leite: de 10,7 a 19 Euros por 1000 litros» e, em «caso de surtos, pode ascender aos 96 euros por vaca, por ano.» Caso a infeção por BVDV infete as «vacadas de carne», o artigo salienta as «perdas de 58 euros de prejuízo por vaca, por ano». Como «apenas 7% das explorações em Portugal estão livres de BVDV», o artigo estima que existam «prejuízos de cerca de 3000 euros por exploração, por ano». Nesta secção (“Sanidade Animal”), no final do artigo, os representantes da *Pfizer* recomendam que a forma de conter a disseminação de vírus consiste em administrar sistematicamente vacinas e antibióticos ao longo do tempo a todas as fêmeas, designadamente as que estão em idade reprodutiva, e às crias a explorar⁴³.

Na secção “Saúde e Bem-Estar Animal”, da Revista da Agropecuária (“Ruminante”), é publicado um artigo por uma empresa farmacêutica (*Safoni S.A.*) sobre «a castração nos bovinos»⁴⁴ e a aplicação, como complemento, de uma droga designada como “*AINE*”. Para o sector, a castração de bovinos permite aumentar «a qualidade da carne», através do ganho médio diário de peso (GMD), e facilita a gestão da produção «nos lotes não castrados»⁴⁵. O emprego das várias técnicas de castração depende «da conveniência do operador» ou da idade dos animais⁴⁶.

Pode ser empregue a «constricção com o auxílio de um elástico; o esmagamento do cordão espermático usando uma pinça; ou a ablação cirúrgica dos testículos»⁴⁷. Independentemente das técnicas, o «desconforto consecutivo à castração traduz-se, nas horas e dias que se seguem, por um aumento do cortisol, redução dos desempenhos zootécnicos e depressão imunitária»⁴⁸. Durante a castração, «a anestesia

*local não é suficiente para gerir o desconforto do animal»⁴⁹. Surgem também nos animais, após as seguintes 24 horas, indicadores de haptoglobina⁵⁰ um marcador de desconforto crónico, mais tardio e persistente (...) e é máximo ao terceiro dia⁵¹. Contudo, e independentemente das dores crónicas, é referido no artigo que face a experiências realizadas com o tratamento de “AINE”, os “lotes” de bovinos administrados com a droga «*obtem desempenhos de crescimento positivos nos dias seguintes à cirurgia*»⁵²- o que permite, para efeitos de obtenção de mais carne, aumentar o crescimento da sua massa muscular e a um período de tempo mais curto.*

5. Análise dos dados e conclusões

Com o apoio do Estado e de fundos Europeus, as medidas bem-estaristas que a indústria alega implementar têm como principal finalidade, de acordo com a Confederação dos Agricultores de Portugal, uma maior rentabilização e a angariação de fundos. O seu documento oficial sobre “*Bem-Estar no Abate*” refere que «*o bem-estar animal está cada vez mais na ordem do dia, e o cumprimento das suas regras é cada vez mais importante quer para o rendimento final das explorações quer mesmo para o acesso às ajudas Comunitárias, independentemente de serem ajudas diretas ou no âmbito do Desenvolvimento Rural*».⁵³

Para além destas ajudas comunitárias, e de uma cultura especista que é hegemónica e reiteradamente (re)produzida, a agropecuária em Portugal constitui-se como um sector corporativo, composto por várias empresas que partilham serviços, dinâmicas de negócio, dinâmicas de interesses ideológicos, e que são possuidoras de direitos legais para explorar animais não humanos para fins económicos.

Como qualquer outro sector empresarial, a agropecuária busca sedimentar-se internamente, mas também expandir-se para mercados internacionais, e aumentar a demanda aos/às

consumidores/as através de um aparato publicitário bem sedimentado, que instigue (falsas) necessidades, e que enraíze determinadas percepções e pontos de vista em relação à alimentação e em relação aos próprios animais explorados.

Nas amostras expostas neste estudo, a agropecuária em Portugal reitera a aplicação de medidas de “bem-estar” animal determinadas pela UE. Por outro lado, embora nos trechos seja reiterada a expressão “bem-estar” animal, não se vislumbram descrições de práticas de tratamento que sejam moralmente admissíveis, quando aplicadas a indivíduos (e.g. pessoas, cães, cavalos, elefantes, gatos, baleias, golfinhos, etc.) possuidores de interesses próprios. Práticas de tratamento transcritas como: pancadas e as descargas elétricas usadas para encaminhar os animais que se recusem a entrar para os transportes ou para as instalações do matadouro; as formas de “insensibilização” ou de “atordoamento” (pela electrocução, pela pistola de êmbolo, ou gaseamento); as mutilações; a instrumentalização dos padrões sociais naturais das vítimas (e.g. as violações reiteradas às fêmeas e as inseminações artificiais; a separação das crias das progenitoras; a impossibilidade de acederem a ar fresco, sol e de se moverem livremente devido ao encarceramento; o impedimento de expressarem comportamentos inatos, como interagir com outros animais, procurar comida, explorar); a provocação do crescimento galopante através da “engorda” (na maior parte dos casos feita através das hormonas de crescimento e de ração altamente proteica); etc.; são exemplos de práticas diariamente reiteradas pela agropecuária em Portugal e que não se coadunam com o bem-estar dos animais explorados.

No que concerne à “*eficácia económica*”, as práticas citadas e parafraseadas do sector da agropecuária portuguesa, embora acarretem impactos insalubres (físicos e emocionais) para os animais explorados, são enquadradas como aplicáveis nos termos atuais de “bem-estar” animal. “*Eficiência*”, “*rendimento*”, “*eficácia económica*”, “*eficiência produtiva*”, “*performances produtivas* e “*rentabilidade*”, “*grande rendimento*” são palavras-chave

constantemente empreendidas por todo sistema empresarial de exploração de animais em Portugal, e que tem vindo a contar com os avanços tecnológicos potenciadores de mais rentabilidade: equipamentos, processos de diagnóstico e de tratamento, novos sistemas de produção e gestão de animais não-humanos, maior eficiência num tipo de nutrição que proporcione a rápida engorda, genética, prevenção de doenças e epidemias, agroquímicos, etc.

Semanticamente, os discursos oficiais sobre os animais explorados encaixam numa lógica de alteridade: objetificam, descharacterizam, concebem os animais como meros instrumentos a partir dos quais onde se busca obter o “*máximo rendimento*” através da “*eficiência produtiva*”, e ao menor custo possível: não são designados como indivíduos mas são diminuídos a um “*número único de identificação*”⁵⁴; são reduzidos a matéria-prima a partir da qual deve produzir “carne”, leite ou ovos num prazo de tempo o mais curto possível.

Embora a indústria reconheça que os animais explorados possuem uma condição física e emocional idêntica à dos animais humanos⁵⁵, todas as práticas aplicadas e transcritas neste artigo, quer as relativas ao “*bem-estar*”, quer as relativas à intensificação da exploração para proporcionar “*maior eficácia económica*”, são análogas aos princípios básicos da senciência. Por condição, o “*bem-estar*” animal é análogo a qualquer tipo de exploração económica para fins alimentares.

6. Notas de referência

¹ O sector empresarial de exploração e produção de animais para alimentação gere uma série de dinâmicas de negócio onde se vislumbra o apoio de outras empresas e instituições (ou subsectores) para além das do abate estão incluídas: as empresas de vacinação, empresas de genética, empresas de rações, empresas de assistência ao nascimento, empresas de antibióticos, empresas de fecundação, empresas de remodelação de instalações, empresas de resíduos, empresas de distribuição, talhos e

charcutarias, empresas de transportes, seguradoras, bancos, médicos/as veterinários/as, investigadores/as, universidades, e uma imprensa especializada. Existe uma lógica economicista partilhada por estes filamentos empresariais que tem como principal finalidade a exploração de animais não-humanos.

- ² Instituto nacional de estatística (2014) “*Estatísticas Agrícolas*”
- ³ Campelo, Daniel (2012) p. 16
- ⁴ Cf. Gabinete de Planeamento e Políticas; “*Leite e Lacticínios; Diagnóstico Sectorial*” p. 6 (2007) Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas
- ⁵ Instituto nacional de estatística (2014) “*Estatísticas Agrícolas*”
- ⁶ Gabinete de Planeamento e Políticas “*Programa Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020*” (*Diagnóstico Draft - Versão outubro 2013*)
- ⁷ “*Administradores milionários*” (4/5/2009) Correio da Manhã
- ⁸ Cf. “*Suinicultura*” Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores Nº 98 2012
- ⁹ Cf. Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2007) “*Leite e Lacticínios Diagnóstico Sectorial*” p. 17
- ¹⁰ Castro e Brito (2008) p.65
- ¹¹ *Idem*
- ¹² Cf. Parlamento Europeu Agricultura “*A reforma da Política Agrícola Comum-Agricultores, zonas rurais, preços produtos alimentares*”13 de Dezembro de 2013
- ¹³ A Diretiva 98/58, de 20 de julho, transposta para o direito nacional através do Decreto-lei nº 64/2000, de 22 de abril, determina os requisitos mínimos dos animais nos locais de explorações pecuárias.
- ¹⁴ Definição dada por Joaquim Lima Cerqueira Docente em Ciências Agrárias na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
- ¹⁵ Rushen, J., Passillé, A.M., Keyserlingk, M.A.G. e Weary, D.M., 2008. “*The Welfare of Cattle*”. Published by Springer Citado por Cerqueira, Joaquim Lima “*Bem-estar dos animais de interesse pecuário*” 30-03-2014 Pecuária.pt

- ¹⁶ Cerqueira, Joaquim Lima (2014)
- ¹⁷ Cf. Confederação dos Agricultores de Portugal “*Bem-estar Animal no Abate*” (S/D)
- ¹⁸ O documento baseia-se no Decreto-lei n.º 28/96 de 2 de Abril, que transpõe a Diretiva 93/119/CE do Conselho de 22 de Dezembro, e a Convenção Europeia para a proteção dos animais no abate e occisão.
- ¹⁹ Cf. Confederação dos Agricultores de Portugal “*Bem-estar Animal no Abate*” (S/D)
- ²⁰ *Idem*
- ²¹ Ou seja, as crias que são separadas das mães.
- ²² Cf. Confederação dos Agricultores de Portugal “*Bem-estar Animal no Abate*” (S/D)
- ²³ Cf. Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina (2008) “*Notícias Limousine*” N.º 17, 2 de Maio de 2008 p.28
- ²⁴ O dicionário Porto Editora define “*Occisão*” como 1. ato de matar, assassinato; 2. carnificina, matança. “*Sangria*” é definida pela Infopédia como 1.ato ou efeito de sangrar, 2. Sangue extraído ou derramado
- ²⁵ Cf. Confederação dos Agricultores de Portugal “*Bem-estar Animal no Abate*” (S/D)
- ²⁶ *Idem*
- ²⁷ *Idem*
- ²⁸ *Idem*
- ²⁹ Por outras palavras, os pintos são triturados vivos.
- ³⁰ Stilwell, George “*Quando separar o vitelo recém-nascido da vaca leiteira? Uma revisão dos efeitos sobre bem-estar animal, produção leiteira e reprodução*” p. 117 Revista Portuguesa de Ciências Veterinárias
- ³¹ *Idem*, p. 119
- ³² Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina (2008) “*Notícias Limousine*” N.º 17, 2 de Maio de 2008 p.28

- ³³ Cf. Silva, Rui Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina (2008) “Notícias Limousine” Nº 17, 2 de Maio de 2008 p.47
- ³⁴ *Idem*
- ³⁵ Cf. Gameiro, Luís Freire; Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina (2008) “Notícias Limousine” Nº 17, 2 de Maio de 2008 p.41
- ³⁶ Os exploradores da pecuária têm disponíveis depósitos de sêmen de touros, cada um com as suas especificidades para a produção de carne - considerando os lucros derivados da exploração. Exemplos de algumas espécies de touros: Highlander – 1692111209, Mozart – 1996019196, Neophin – 1298181846, Ionesco – 3693000206, Touros IA, Neuf - FR2297004114, Obiwan – 4899032237, Remix – 1717626948, Simon - 1201072904 Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina (2008) “Notícias Limousine” Nº 17, 2 de Maio de 2008 p.53 Bento, Jaime
- ³⁷ Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina (2008) “Notícias Limousine” Nº 17, 2 de Maio de 2008 p. 24
- ³⁸ Dias, Ricardo “*Freemartinismo Um problema das gestações gemelares (gémeos)*” Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina (2008) “Notícias Limousine” Nº 17, 2 de Maio de 2008 p.54
- ³⁹ *Idem*
- ⁴⁰ Cf. Publicidade *Hypor* (empresa de genética) “*Suinicultura*” Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores Nº 98 2012 p.33
- ⁴¹ “*Suinicultura*” Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores Nº 98 2012 p. 43
- ⁴² Exemplos de doenças derivadas das condições de manejo e exploração de bovinos, que constam na Revista “Notícias Limousine” Nº 17, 2 de Maio de 2008: o Vírus da Diarreia Viral Bovina (BVDV), Doença Respiratória Bovina (DRB), Vírus Respiratório Sincicial Bovino (BRSV), doença da Língua Azul (L.A.), Freemartinismo, Timpanismo, etc.
- ⁴³ Cf. da Silva, Liliana Mendonça; Matos, Miguel (*Pfizer Saúde Animal*); “*O Impacto do BVDV na Fertilidade e as suas Repercussões Económicas*” Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina (2008) “Notícias Limousine” Nº 17, 2 de Maio de 2008 p.40
- ⁴⁴ A castração em bovinos é uma prática corrente em Portugal e em numerosos países.

⁴⁵ Jorge, José Miguel Lopes (Merial Portuguesa - Saúde Animal, Lda) “A castração”

A Revista da Agropecuária – Revista Ruminantes p. 71

⁴⁶ *Idem*

⁴⁷ *Idem*

⁴⁸ O cortisol é um marcador de desconforto, considerado a hormona do *stress*.

⁴⁹ Jorge, José Miguel Lopes (Merial Portuguesa - Saúde Animal, Lda) “A castração”

A Revista da Agropecuária – Revista Ruminantes p. 71

⁵⁰ A haptoglobina aumenta como resposta a diversas situações de *stress* orgânico, infeções, inflamações, necrose tecidual.

⁵¹ Jorge, José Miguel Lopes (Merial Portuguesa - Saúde Animal, Lda) “A castração”, A Revista da Agropecuária – Revista Ruminantes p. 71

⁵² *Idem*

⁵³ Cf. Confederação dos Agricultores de Portugal “*Bem-estar Animal no Abate*” (S/D)

⁵⁴ Cf. Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina (2008) “Notícias Limousine” N^o 17, 2 de Maio de 2008 p. 27

⁵⁵ *Vide* definição de “bem-estar” animal definida por Pecuária.pt, na pág. 7 deste artigo.

